

CONSIDERANDO as nomeações, por ato do Governador do Estado do Ceará, para os cargos de Desembargador, do Dr André Luiz de Souza Costa, ocupando a primeira vaga do quinto constitucional destinada à advocacia, e do Dr. Everardo Lucena Segundo, ocupando a segunda vaga do quinto constitucional destinada à advocacia, e que foram empossados nos cargos na sessão do Tribunal Pleno do dia 28/04/2022;

CONSIDERANDO oportuno efetivar os referidos Desembargadores nas vagas lhes destinadas nas Câmaras, até para fins de organização e acesso aos respectivos dos fluxos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o Desembargador Dr André Luiz de Souza Costa na 3ª Câmara de Direito Privado.

Art. 2º. Efetivar o Desembargador Everardo Lucena Segundo na 4ª Câmara de Direito Privado.

Art. 3º. Os Desembargadores referenciados nos artigos 1º e 2º também comporão, naturalmente, a Seção de Direito Privado e o Tribunal Pleno.

Art. 4º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso dos Desembargadores aos fluxos processuais das unidades correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTRARIA Nº 917/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500023-94.2022.8.06.0013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LEVI GUERRA LOPES, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 1ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 912/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações dos candidatos abaixo, publicadas através da Portaria nº 561/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de março de 2022, Anexo I, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2019, DJE de 09.07.2019, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO I DA PORTRARIA Nº 912/2022

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA